

REGULAMENTO

PROVA RÚSTICA

SUPERA RUN



MARINGÁ 2025

Sumário

1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS	3
3. INSCRIÇÕES E VALORES	3
4. LARGADA	5
5. PERCURSOS DAS PROVAS	5
5.1 Percurso da prova principal 07 km e caminha da 03,4 km	5
6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	5
7 CRONOMETRAGEM DA PROVA	6
8 RETIRADA DO CHIP E KIT	6
9 NORMAS GERAIS	6
10 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO	8
11 CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS	8
12 RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026	9
APÊNDICE	11
APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA	12
APÊNDICE B – REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026	13

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Classificação de categorias por faixa etária/grupos e sexo	3
Tabela 2 - Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida.....	4
Tabela 3 – Tamanhos das camisetas Feminino e Masculino	4
Tabela 4 - Pontuação base individual por prova	9
Tabela 5 - Pontuação de Assessorias Esportivas.....	10

1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

1.1 A prova rústica SUPERA RUN, será realizada no dia 01 de março de 2026, nas vias públicas da cidade de MARINGÁ – PR, com distância de 7.000 metros para a corrida, e 3.430 metros para a caminhada, independentemente da condição climática, por participantes de ambos os sexos devidamente inscritos.

1.2 A finalidade desta corrida, além de incentivar a prática esportiva tem propósito social, organizada pelo ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM. O evento tem como objetivo promover o esporte, a saúde e a solidariedade.,

1.3 A organização da prova é de responsabilidade do ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM quanto à elaboração, execução da corrida e todo o processo de organização e lisura do evento.

2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1 O evento desta edição contará com uma PROVA RÚSTICA com percurso de 07 km, e caminhada de 3,4 km, com LARGADA, às 06H30, em LOCAL A DEFINIR, na cidade de Maringá, PR.

2.2 O evento é uma competição de prova rústica com percurso urbano, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;

2.3 As categorias serão divididas em 12 faixas etárias e 2 grupos especiais, masculino e feminino da seguinte forma, FAIXA ETÁRIA: 16 anos* (completos até a data de 31 de dezembro do ano da prova) a 17 anos; 18 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 anos acima e; grupos especiais: Pessoas com Deficiências e ROTARY (Tabela 1).

* De acordo com a norma 12 da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

Tabela 1 - Classificação de categorias por faixa etária/grupos e sexo

SEXO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
MASC.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70 +	PCD	ROTARY
FEM.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70+	PCD	ROTARY

3. INSCRIÇÕES E VALORES

3.1 As inscrições serão abertas no dia 18 de dezembro de 2025 e terão limite técnico de 1.000 (mil) participantes.

3.2 O kit completo será composto por (1 Camiseta, Número de peito, brindes).

3.3 As inscrições da corrida serão divididas em quatro (4) lotes, conforme a Tabela 02, abaixo, com data de início em 18 de dezembro de 2025 e término em 20 de fevereiro de 2026 ou até atingir o limite de 1.000 participantes:

Para a CORRIDA e CAMINHADA:

Tabela 2 - Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida.

Lote	Período	Limite Inscrições	Valor KIT
Promocional	18/12/2025 a 21/12/2025	ou até 100 vagas	R\$ 59,00
1º Lote	22/12/2025 a 15/01/2026	ou até 200 vagas	R\$ 69,00
2º Lote	16/01/2026 a 16/02/2026	ou até 300 vagas	R\$ 79,00
3º Lote	16/02/2026 a 20/02/2026	20/02/2026	R\$ 89,00
Único: 60+ e PCD¹	18/12/2025 a 20/02/2026	20/02/2026	R\$ 49,50 ²
Único Caminhada	18/12/2025 a 20/02/2026	20/02/2026	R\$ 60,00

- 1- O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) garante o desconto de 50% no valor dos ingressos para pessoas com 60 anos ou mais, e a Lei Municipal nº 6.506/2004, regulamentada pela Lei Municipal nº 10.028/2015, estabelece o direito à meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer.
- 2- Valor do KIT com Desconto aplicado conforme previsto no Estatuto do Idoso..

OBSERVAÇÕES:

- Se houver demanda serão abertos lotes com opções sem camisetas para corrida, após o esgotamento dos lotes.
- Será acrescentada a taxa administrativa do site nos valores das inscrições;
- Pessoas que possuem 60 anos ou mais e pessoas com deficiências poderão solicitar o desconto de 50% no valor da inscrição.

3.4 A quantidade de camisetas será limitada, ao todo 1.000 unidades.

3.5 Os tamanhos das camisetas seguirão a seguinte grade:

Tabela 3 – Tamanhos das camisetas Feminino e Masculino

FEMININO (Baby Look)			Feminino/Masculino		
Tamanhos*	Altura	Largura	Tamanhos*	Altura	Largura
P	60 cm	42 cm	P	66 cm	52 cm
M	62 cm	44 cm	M	69 cm	54 cm
G	64 cm	47 cm	G	74 cm	56 cm
GG	67 cm	49 cm	GG	76 cm	58 cm

*Observação: Os tamanhos das camisetas podem sofrer uma variação de 1,0 a 1,8 cm, para mais ou para menos.

3.6 As inscrições serão efetuadas até as 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2026, ou quando atingirem o limite técnico do evento, no site: www.ticketsports.com.br, mediante o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento.

3.7 O PARTICIPANTE deve guardar o comprovante de pagamento, para eventual comprovação no dia da retirada do kit.

3.8 A inscrição da corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

3.9 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

3.10 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição responsável.

3.11 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.12 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH) na retirada do Kit para que seja comprovado o desconto, a não comprovação cancela automaticamente a inscrição. (O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) garante o desconto de 50% no valor dos ingressos para pessoas com 60 anos ou mais, e a Lei Municipal nº 6.506/2004, regulamentada pela Lei Municipal nº 10.028/2015, estabelece o direito à meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer)

4. LARGADA

4.1. A largada terá início às **06h30 do dia 01 de março de 2026**, em LOCAL A DEFINIR, na cidade de Maringá, PR. A chegada do percurso será no mesmo local da largada, onde também será realizada a premiação.

4.2 O horário da largada da corrida ficará sujeita a alteração em razão da quantidade de inscritos e eventuais problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

4.3 A Largada para a categoria Pessoas com Deficiência, será realizada às 6h25, portanto cinco minutos antes da largada principal.

4.4 A largada da caminhada será realizada imediatamente após a largada da corrida principal.

5. PERCURSOS DAS PROVAS

5.1 Percurso da prova principal 07 km e caminha da 03,4 km

Distância: 7,0 km e 3,4 km

Largada e Chegada: Local a Definir.

Dificuldade: Fácil

6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fins de premiação será computado o tempo obtido através do chip oferecido pelo sistema de cronometragem do EVENTO.

6.2 Haverá premiação com troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação GERAL (masculino e feminino), por ordem de chegada.

6.3 Haverá premiação com troféus para os 03 (Três) primeiros colocados na classificação das categorias por faixa etária, tanto no masculino quanto no feminino. Também serão premiados, com troféus, os 03 (três) primeiros colocados dos Grupos Especiais (PCD e ROTARY), igualmente no masculino e no feminino. Em todas as categorias será considerado o tempo líquido.

6.4 Fica vedada a premiação dupla aos participantes. O atleta que obtiver classificação premiada em duas categorias deverá manifestar sua escolha sobre qual das premiações deseja receber.

6.5 Todos os atletas inscritos que completarem o percurso ganharão 1 (uma) medalha de participação.

6.6 Na hipótese de desclassificação dos atletas que forem os primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

6.7 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso da prova, recebendo-a no momento da chegada.

6.8 Haverá premiações com troféus para:

- Os 05 (cinco) grupos de assessorias com maior número de atletas inscritos;

7 CRONOMETRAGEM DA PROVA

7.1 A apuração do tempo dos PARTICIPANTES na distância prevista da prova será realizada por meio do sistema de chip (cronometragem eletrônica).

7.2 É responsabilidade do PARTICIPANTE a correta colocação do chip conforme instruções que serão repassadas no dia da retirada do kit. A não colocação correta do chip poderá acarretar na não oficialização do tempo do participante.

7.3 O participante que não passar pelo sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o seu tempo, não terá seu tempo oficializado pela organização da prova.

8 RETIRADA DO CHIP E KIT

8.1. Para a retirada do kit, o PARTICIPANTE deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte).

8.2. Para retirada de kit por terceiros, deverá ser apresentada uma cópia do documento de identificação do participante inscrito.

8.3 O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da prova, acarretando em não registro dos participantes que não o utilizar. O chip será descartável, excluindo a responsabilidade do participante em devolvê-lo ao final da prova.

8.4. Os kits serão compostos por: 01 (um) chip descartável; 01 (um) numeral a ser fixado no peito; 01 (um) camiseta e 01 (uma) sacochila.

8.5 Os kits serão entregues nos seguintes dias: 27/02/2026 (sexta-feira) das 09h00 às 18h00 e no dia 28/02/2026 (sábado) das 09h00 às 17h00, em LOCAL A DEFINIR. Os atletas inscritos que residem em outras cidades da região, poderão fazer a retirada do kit no dia prova, no local da largada, no horário das 5h40 às 6h10.

8.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

8.7 Está vedada a retirada do kit, em qualquer hipótese, após a realização da prova;

8.8 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada;

8.9 O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

8.10 O atleta pode solicitar a transferência de vaga, (uma pessoa para outra), preenchendo o formulário apensado neste regulamento, chamado: "SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA", sob a taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

8.11 Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, nos dias e horários estabelecidos para a retirada dos Kits, além do pagamento da taxa de.

9 NORMAS GERAIS

9.1. É obrigatório o uso do número de corrida em um local visível a frente do corpo do participante e este número não poderá ser danificado nem alterado.

9.2 O participante que for flagrado sem o número de peito, chip e com ação de perturbação será convidado a deixar o percurso da prova e poderá sofrer penalidades previstas em lei.

9.3 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: mariaisabeleventosmga@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

9.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do

evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site eucorro.com ou redes sociais da organização da prova.

9.5 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma; além disso, não haverá reembolso de equipamentos utilizados pelo participante no evento, independentemente do motivo de seus danos ou extravios. Não será permitida a transferência da inscrição, sobre qualquer argumento, para outro evento e/ou participante, levando à automática desclassificação deste.

9.6 O participante se declara estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida;

9.7 O participante, ou ainda, seus responsáveis legais, quando aplicável, assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto e com boas condições de saúde. O participante, independente da categoria, isenta de toda e qualquer responsabilidade a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores.

9.8 A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou a outros participantes, tendo este atleta que arcar com todo dano causado.

9.8. É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida..

9.9. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, eucorro.com e redes sociais.

9.10. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora.

9.10. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

9.11 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

9.12 Haverá assistência médica durante a largada, chegada e trajeto da prova.

9.13 Será penalizado com desclassificação o participante que não obedecer ao percurso oficial da prova, estabelecido pela comissão organizadora.

9.14 A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por incidentes que venham a ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

9.15 O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.16 Todos os atletas, *staffs*, voluntários e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para ao ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM e para os patrocinadores desta corrida.

9.17 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

9.17.1 Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo

ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM e comissão organizadora do evento.

9.18 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

9.19 Canais oficiais:

- Instagram: @superacao.acaoo
- mariaisabeleventosmga@gmail.com

10 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM e a Comissão organizadora não se responsabilizam por quaisquer problemas de saúde que possam ocorrer durante a prova, decorrentes da falta de avaliação médica prévia ou de condições de saúde preexistentes do atleta.

OBS.: Em conformidade com a Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), de 2018, e visando a segurança e o bem-estar de todos os participantes, a organização do evento recomenda fortemente que todos os atletas realizem uma avaliação médica prévia à participação na prova.

10.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

10.3 O participante, ou ainda, seus pais ou responsáveis, quando aplicável, declara estar o atleta em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida;

10.4 O ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM e a Comissão organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.5 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

10.6 O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

11 CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

11.1 O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões dessegurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

11.2. Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

11.3 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

11.4 São de total responsabilidade do participante as despesas de transporte,

hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

11.5. Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré-estabelecido pela organização e divulgado no dia da entrega do kit.

11.6 O percurso faz parte da zona urbana do município, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.

11.7. No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da prova.

11.8. Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término da prova.

12 RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

12.1. A partir do ano de 2026, todas as corridas organizadas pela Maria Isabel Eventos integrarão o Ranking Anual Maria Isabel Eventos, criado com o objetivo de reconhecer e premiar o desempenho e a participação dos(as) atletas e assessorias esportivas ao longo da temporada.

12.2. O ranking contemplará as seguintes categorias:

- a) Ranking Individual Feminino
- b) Ranking Individual Masculino
- c) Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

12.3. Em cada evento oficial realizado pela Maria Isabel Eventos, os(as) atletas e assessorias acumularão pontuação conforme critérios estabelecidos neste regulamento complementar, levando em consideração:

- A colocação final na prova (classificação geral e por categoria);
- A distância do percurso (ex.: 5 km, 7 km, 10 km, 21 km);
- O nível técnico e número de participantes do evento (pontuação base ajustada conforme porte da prova).

12.4. A pontuação individual por prova seguirá os seguintes parâmetros básicos:

Tabela 4 - Pontuação base individual por prova

Colocação Geral	Pontos
1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º a 10º lugares	50 pontos
11º a 20º lugares	40 pontos

12.5. A pontuação de Assessorias Esportivas será calculada conforme a soma dos pontos de

todos os atletas inscritos que concluirão o percurso, somada à bonificação por participação coletiva conforme o número total de atletas inscritos, segundo a tabela abaixo:

Tabela 5 - Pontuação de Assessorias Esportivas

Número de Atletas Inscritos por Assessoria	Pontos de Bonificação
10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos
100 ou mais atletas	+200 pontos

12.6. Ao término do calendário anual de provas (temporada 2026), serão premiados:

- Os(as) 5 primeiros colocados no Ranking Individual Feminino;
- Os(as) 5 primeiros colocados no Ranking Individual Masculino;
- As 5 Assessorias Esportivas mais pontuadas no Ranking Coletivo.

12.7. A cerimônia de Premiação Anual do Ranking Maria Isabel Eventos será realizada em evento próprio, no início do ano subsequente, com entrega de troféus e prêmios especiais oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais.

12.8. Os critérios de desempate, em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados nesta ordem:

- a) Maior número de participações nas provas do circuito;
- b) Melhor colocação média geral;
- c) Melhor tempo obtido na distância de 10 km (quando aplicável);
- d) Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

12.11. O ranking será publicado e atualizado após cada evento no site oficial e nas redes sociais da Maria Isabel Eventos.

12.12. Casos omissos e eventuais ajustes de pontuação serão analisados por uma Comissão Técnica Organizadora, composta por representantes da direção técnica, arbitragem e comunicação da Maria Isabel Eventos, cujas decisões serão soberanas.

12.13. Para melhor compreensão das normas e critérios do **Ranking Maria Isabel Eventos – Temporada 2026**, consulte o **Apêndice II** deste regulamento, onde consta a versão completa e detalhada do referido ranking.

Maringá, 18 de dezembro de 2025

Comissão Organizadora

ROTARY CLUB DE MARINGÁ - ACIM

MARIA ISABEL EVENTOS



SUPERA RUN



APÊNDICE

SUPERA RUN

APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA

Eu, _____ (Cedente), inscrito(a) na corrida de rua **SUPERA RUN**, sob o número de CPF: _____, RG: _____, venho por meio deste documento formalizar meu desejo de transferir minha vaga para _____ (Beneficiário), sob o número de CPF: _____, RG: _____, de gênero: _____ e data de nascimento ____/____/_____, que atende aos critérios de categoria e sexo estabelecidos para a corrida. Estou ciente de que, após a conclusão desta transferência, não terei mais nenhum direito ou responsabilidade em relação a esta inscrição.

Observações:

- Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, até 48 horas antes do evento, além do pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), conforme regulamento .
- O nome do cedente permanecerá na tarjeta de identificação do corredor, não sendo possível a troca, bem como o tamanho da camiseta já escolhida pelo cedente.
- Ao assinar esta solicitação, o beneficiário está concordando e se submetendo inteiramente ao regulamento da prova.

Maringá, ____/____/_____

Assinatura do Cedente

Assinatura do Beneficiário



SUPERA RUN



APÊNDICE B – REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

1. OBJETIVO

O **Ranking Maria Isabel Eventos** tem como finalidade incentivar a participação contínua dos(as) atletas e assessorias esportivas nas corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**, reconhecendo o desempenho, a regularidade e o engajamento ao longo da temporada anual.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O ranking será válido para todas as **provas oficiais realizadas entre janeiro e dezembro de 2026**, compondo a **Temporada 2026**.

A apuração e premiação ocorrerão no **primeiro trimestre de 2027**, em evento específico organizado pela **Maria Isabel Eventos**.

3. CATEGORIAS DO RANKING

O ranking contemplará três modalidades:

- Ranking Individual Feminino
- Ranking Individual Masculino
- Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

4. PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Em cada evento, a pontuação será atribuída de acordo com a colocação **geral** do(a) atleta (masculino e feminino), até a 20^a colocação nas provas, conforme a tabela base:

Colocação Geral Pontuação Base

1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º ao 10º lugar	50 pontos
11º ao 20º lugar	40 pontos

5. PONTUAÇÃO DE ASSESSORIAS ESPORTIVAS

SUPERA RUN



As **Assessorias/Grupos de Corrida** acumulam pontos conforme:

- a) **Pontuação dos atletas filiados** (somatório das pontuações individuais dos concluintes);
- b) **Bonificação por volume de inscritos**, conforme tabela abaixo:

Atletas Inscritos na Prova Pontos de Bonificação

10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos
100 ou mais atletas	+200 pontos

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final de cada ranking (individual e assessorias) será obtida pela soma total dos pontos conquistados em todas as provas válidas da temporada.

Será considerado o **melhor resultado em até 70% das provas realizadas no ano**, visando equilibrar o desempenho e a participação (exemplo: se houver 10 provas, somam-se as 7 melhores pontuações).

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior número de participações nas provas do circuito;
2. Melhor colocação média geral;
3. Melhor tempo obtido em prova de 10 km (quando aplicável);
4. Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

8. PREMIAÇÃO FINAL

Ao término da temporada, serão premiados:

- **Top 5 do Ranking Individual Feminino**
- **Top 5 do Ranking Individual Masculino**
- **Top 5 Assessorias Esportivas**

A premiação ocorrerá em **evento de confraternização e encerramento da temporada**, podendo incluir **troféus, prêmios em dinheiro e/ou brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais**.

9. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Após cada evento, a **atualização parcial do ranking** será publicada no site e nas redes sociais oficiais da **Maria Isabel Eventos**, com acesso público aos resultados acumulados.



SUPERA RUN



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no ranking é automática e vinculada à inscrição e conclusão das provas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**.
- Casos omissos ou eventuais questionamentos de pontuação serão analisados por uma **Comissão Técnica Organizadora**, composta por representantes da direção técnica.
- A comissão reserva-se o direito de ajustar os critérios de pontuação ou formato de premiação a cada temporada, mediante publicação prévia e comunicação oficial aos participantes.

Maringá, 18 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora

MARIA ISABEL EVENTOS

SUPERA RUN